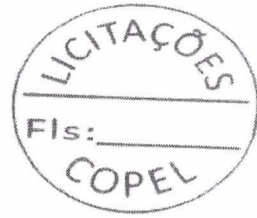




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 466/2.022 – Processo: 65.855/2.022



PROCESSO PMB n.º 65.855/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 466/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 022/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **GABINETE DO PREFEITO - ZELADORIA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº **26.575.425-2** e CPF nº **116.376.138-90**, e a empresa **GGV COMERCIAL EIRELI**, sediada a Praça Comandante Eduardo de Oliveira, nº 279, CEP 02.233-060, Parque Edu Chaves, São Paulo, SP, CNPJ 35.236.131/0001-57 o uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de ferramentas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

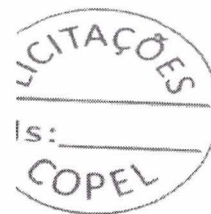
2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 466/2.022 – Processo nº 65.855/2.022



ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA	VALOR UNIT. DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
06	ENXADA 11/2 C/ CABO	409995-8	209 unidades	Max	40,00	8.360,00
14	PENEIRA CIRCULAR DE ARO DE AÇO PARA ARROZ EM ARAME GALVANIZADO, 55 CM	127809-6	20 unidades	Vitoria	22,50	450,00
16	NÍVEL 16" CORPO EM MADEIRA DE LEI COM 2 BOLHAS 360° CALIBRADAS, SENDO UMA PARA NIVELAMENTO VERTICAL E UMA PARA NIVELAMENTO HORIZONTAL.	32864-2	50 unidades	Nove	20,00	1.000,00
19	ENXADA "1/2" LIBRA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,8M	130210-8	125 unidades	Tramontina	42,00	5.250,00
21	FACÃO PARA CORTE DE CANA 14" PRÉ-AFIADO COM CABO LONGO DE 35CM	313054-1	99 unidades	Fertak	48,86	4.837,14
22	RASTELO FORCADO OU GADANHO 4 DENTES EM AÇO SAE 1020. DIMENSÕES (L X C): 170 X 185MM, CURVO COM CABO MEDINDO 1,20CM	68221-7	145 unidades	Max	38,00	5.510,00
23	RASTELO FORCADO 4 DENTES COM AÇO SAE 1020; 28X19,5 CM FORCADO RETO E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,45CM	1357-9	183 unidades	Max	47,90	8.765,70
24	RASTELO OU VASSOURA METÁLICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 22 DENTES DE ARAME, COM CABO DE 120CM	585483-0	148 unidades	Max	28,00	4.144,00
25	CABO DE ENXADA (CAPIRA) CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO DESTINADO PARA ENCABAR ENXADAS C/ CUNHA, EM FERRAMENTAS PARA AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL. CUNHA É UTILIZADA PARA MAIOR FIXAÇÃO DO CABO NA FERRAMENTA	409685-1	200 unidades	Volmafi	13,00	2.600,00
26	CABO PARA MACHADO CABO PARA MACHADO 95CM - MADEIRA EUCALIPTO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TAMANHO: 95CM.	178424-2	75 unidades	Volmafi	13,70	1.027,50
27	CABO PARA CHIBANCA, MADEIRA EUCALIPTO • COMPRIMENTO: 95CM	92895-0	90 unidades	Volmafi	16,00	1.440,00
28	CABO PARA CAVADEIRA DE MOLA, MADEIRA DE EUCALIPTO. COMPRIMENTO 150CM, REDONDO	173908-5	85 unidades	Volmafi	16,00	1.360,00
29	PÁ DE BICO REDONDO COM CABO LONGO. AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE,	50069-0	173 unidades	Max	38,00	6.574,00

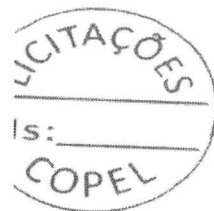
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GUSTAVO
MONTEIRO
MARTINEZ:51300
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MONTEIRO
MARTINEZ:513003838



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 466/2.022 – Processo nº 65.855/2.022



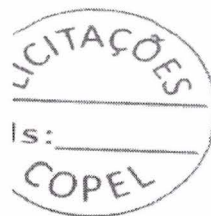
	CORTADA A LASER, ALTURA DA PÁ: 24,8 CM; - COMPRIMENTO DA PÁ: 29,1 CM; - DIÂMETRO DO OLHO: 3,4 CM CABO DE MADEIRA 120CM					
31	MARRETA DE 2KG COM CABO-CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA. PESO: 1,13KG. ALTURA: 14CM. LARGURA: 27CM. COMPRIMENTO: 33CM	25391-0	72 unidades	Rio Claro	39,80	2.865,60
32	BOMBA MANUAL P/ GRAXA - CAPACIDADE: 4KG. MANGOTE PARA ALTA PRESSÃO. PRESILHAS PARA FECHAMENTO PRÁTICO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EXTERNO E INTERNO BORRIFADOR COMPACTADOR PARA GRAXA. MOLA QUE AUXILIA NA RASPAGEM DA GRAXA. EXTENSÃO RÍGIDA. BICO ACOPLADOR	487403-0	40 unidades	Fortg	258,00	10.320,00
33	TORQUES ARMADOR 12 POLEGADAS, AÇO FORJADO, 684G, COMPRIMENTO 30CM (CABO VERMELHO)	37360-5	109 unidades	Fertag	40,00	4.360,00
36	LIMA PARA MOTOSERRA 8X7/32 TODOS MODELOS LIMA PARA AFIAZ CORRENTE DE MOTOSERRA. MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. AFIAZ TODOS OS TIPOS DE DENTES DE CORRENTE DE TODAS AS MARCAS DE MOTOSERRAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO : DIÂMETRO CIRCULAR	614920-0	68 unidades	LS Limas	7,90	537,20
37	CABEÇOTE DE RECORTA - SEMI AUTOMÁTICO T35X POSSUI UM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE CABO SEMI-AUTOMÁTICO E ROLAMENTO DE ESFERAS. CARACTERÍSTICAS DESENVOLVIDO PARA USUÁRIOS COM ELEVADAS EXIGÊNCIAS DE DURABILIDADE E TEMPO DE INATIVIDADE MINIMIZADO.	582255-6	51 unidades	Powermax	56,58	2.885,58
38	ILHOS POLIMATIC MODELO ORIGINAL PARA ROÇADEIRA , ALTURA: 2CM, LARGURA: 4CM	468658-6	190 unidades	Powermax	3,72	706,80
39	LIMITADOR ALTURA PROTEÇÃO MATERIAL: NYLON, FURO CENTRAL DE 13MM COM REFORÇO INTERNO	485821-2	80 unidades	Powermax	10,50	840,00
44	FOLHA P/ ESTILETE (LARGA) LÂMINA AÇO PARA ESTILETE 18MM RESISTENTE E DURÁVEL. ELA PODE SER UTILIZADA EM	29700-3	491 unidades	MTX	0,80	392,80

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 466/2.022 – Processo nº 65.855/2.022



	ESTILETES PARA CORTES EM GERAL. POSSUI TRIPLA AFIÇÃO E ALTO PODER DE CORTE.					
48	CORDA 4MM POLIPROPILENO TRANÇADA SEDA	554638-9	742 metros	ATD	0,70	519,40
51	JOGO DE CHAVE FENDA (6 CHAVES DE FENDA (1/8" X 2", 3/16" X 1.1/2" (TOCO), 3/16" X 3", 1/4" X 1.1/2" (TOCO), 1/4" X 4" E 5/16" X 6")	437432-0	71 unidades	Tramontina	38,00	2.698,00
53	JOGO DE CHAVE ALIEN. HEXAGONAL LONGA CONTA COM 9 PEÇAS, SENDO:, 01 CHAVE HEXAGONAL LONGA 1/16", 01 CHAVE HEXAGONAL LONGA 5/64", 01 CHAVE HEXAGONAL LONGA 3/32", 01 CHAVE HEXAGONAL LONGA 1/8", 01 CHAVE HEXAGONAL LONGA 5/32", 01 CHAVE HEXAGONAL LONGA 3/16"	582103-7	72 unidades	Tramontina	85,00	6.120,00
54	CHAVE GRIFFO DE AÇO 18 POLEGADA	591687-9	74 unidades	MTX	70,00	5.180,00
55	CHAVE INGLESA DE AÇO 18 POLEGADAS	572728-6	66 unidades	Sparta	140,00	9.240,00
61	LAMINA DE AÇO 2 PONTAS, 350MM DE COMPRIMENTO - ESPESSURA DE 1,75MM - FURO DE 1	601340-6	100 unidades	Vulcan Spins	34,40	3.440,00
62	MARRETA OITAVADA DE 5KG COM CABO DE MADEIRA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 900X 175X 63 MM.	68470-8	10 unidades	Rio Claro	166,80	1.668,00
64	REGADOR GALVANIZADO 10 LTS,COM ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE;CAPACIDADE DE 10 LITROS;FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO	522391-1	61 unidades	Metalfer	90,00	5.490,00
67	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR TAMANHO 10". ESPECIFICAÇÕES: MORDENTES FORJADOS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADOS. ACABAMENTO CROMADO. A ABERTURA DEVE SER REGULÁVEL COM ALAVANCA PARA DESTRAVE. O PRODUTO DEVE SER PROFISSIONAL.	433700-0	68 unidades	MTX	34,00	2.312,00
69	ENXADA DE 02 LIBRAS COM CABO.	175290-1	147 unidades	Max	48,90	7.188,30
70	REGADOR GALVANIZADO 15 LTS,COM ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE;CAPACIDADE DE 15 LITROS;FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO.	542722-3	20 unidades	Metalfer	90,00	1.800,00

COPEL

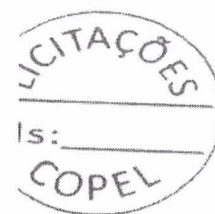
Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GUSTAVO
MONTEIRO
MARTINEZ:51300
383801

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MONTEIRO
MARTINEZ:51300383
801



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 466/2.022 – Processo nº 65.855/2.022



75	TESOURA DE PODA 8 , LÂMINAS EM AÇO FORJADO, CABO DE PROTEÇÃO PARA OS DEDOS, TRAVA DE SEGURANÇA E MOLAS.	586465-8	80 unidades	Palisad	25,00	2.000,00
77	TRENA DE 8 METROS CORPO EM ABS DE ALTA RESISTENCIA COM FITA DE AÇO E TRAVA DUPLA, DUPLO SISTEMA DE TRAVA (SENDO UM BOTÃO PARA FIXAR A FITA ESTICADA E OUTRO NA PARTE INFERIOR PARA AMORTECER O RETORNO DA MESMA),PONTA MAGNÉTICA, . LARGURA DA FITA 19 MM, GRADUAÇÃO EM MM / POLEGADA.	218170-3	96 unidades	Nove	38,00	3.648,00
79	LINHA DE NYLON, COM 08 FIOS TRANÇADOS (LINHA PARA PEDREIRO). ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL FEITO DE NYLON, COM 08 FIOS TRANÇADOS. MEDIDA DO PRODUTO: ROLO COM 50 METROS.	543808-0	200 unidades	Polifio	4,00	800,00
81	MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL SILICONADA, FLEXÍVEL, FABRICADA EM PVC, TRANSPARENTE, 5/16 X 1,3 MM.	522392-0	300 metros	Vonder	2,60	780,00
82	VASSOURA DE GRAMA 22 DENTES DE PLÁSTICO, OLHO DE APROXIMADAMENTE 23 MM DE DIÂMETRO COM CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL LIXADO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO-1570 MM, LARGURA APROXIMADA - 322 MM - 344 MM, ALTURA APROXIMADA - 420 MM.	593698-5	170 unidades	Max	25,00	4.250,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$131.360,02

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

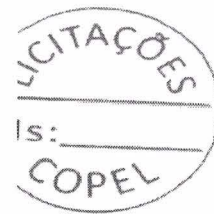
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GUSTAVO
MONTEIRO
MARTINEZ:51300
383801
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MONTEIRO
MARTINEZ:513003838
01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 466/2.022 – Processo nº 65.855/2.022



- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

COPEL

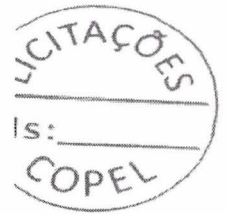
Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GUSTAVO
MONTEIRO
MARTINEZ:5130
0202001

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MONTEIRO
MARTINEZ:5130038
2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 466/2.022 – Processo nº 65.855/2.022



5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

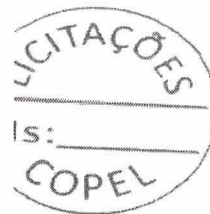
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GUSTAVO
MONTEIRO
MARTINEZ:513
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MONTEIRO
MARTINEZ:51300383



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 466/2.022 – Processo nº 65.855/2.022



E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 18 JAN 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


PAULO SÉRGIO ALVES
OUIDOR MUNICIPAL

Paulo Sérgio Alves
Ouvidor Geral

PELA DETENTORA:

GUSTAVO MONTEIRO Assinado de forma
MARTINEZ:51300383 digital por GUSTAVO
801 MONTEIRO
MARTINEZ:51300383801

GGV COMERCIAL EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

COPEL